

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora RAIMUNDA ALMEIDA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº. 13.351-5, Professora, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2004/2009), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 128/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 023397/2018-57, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor AMAURI CASSIANO DE BRITO, matrícula nº. 12.097-9, Professor, N2-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2013/2018), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 146/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMURB-20210038836, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL HENRIQUE BANDEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.659-3, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Administração Geral, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 25/01/2021 a 05/02/2021 e de 09/11/2021 a 26/11/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

Processo nº 040541/2019-09-SMS

Pregão Eletrônico nº 24.108/2020 - SEMAD

Objeto: Registro de Preço, para aquisição de medicamentos destinados às demandas judiciais TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.108/2020 - SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 040541/2019-09-SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de medicamentos, destinados a atender às demandas judiciais da secretaria municipal de saúde de Natal/RN, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, adjudicado em favor das empresas 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, vencedora do ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 1,82 e ITEM 27 com o valor unitário de R\$ 0,96; ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ Nº 27.029.083/0001-06 vencedora do ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 0,41, ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 0,10, ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 2,58, ITEM 18 com o valor unitário de R\$ 0,34, ITEM 19 com o valor unitário de R\$ 0,20, ITEM 23 com o valor unitário de R\$ 0,27, ITEM 30 com o valor unitário de R\$ 0,33, ITEM 33 com o valor unitário de R\$ 3,35, ITEM 34 com o valor unitário de R\$ 3,35, ITEM 35 com o valor unitário de R\$ 6,70, ITEM 37 com o valor unitário de R\$ 1,95. Como não foi apresentada nenhuma proposta para os ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 20, 21, 28, 29, os mesmos são declarados DESERTOS e, ainda, como não houve nenhuma proposta que atendesse ao edital, os ITENS 10, 11, 12, 14, 15, 17, 22, 24, 25, 26, 31, 32, 36, 38, 39; 40, são considerados FRACASSADOS, para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017. Natal, 20 de janeiro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

Pregão Eletrônico Nº 24.008/2021 - SRP - SEMAD - PROCESSO: 012592/2020-76 -SMS
Objeto: Registro de Preços, para aquisição de produtos formulados para - ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA - Fórmulas Infantis, para um período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 25/01/2021, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 25/01/2021, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 09.02.2021 - Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 12h00min. Natal/RN, 21 de Janeiro de 2021.

Suely Meneses Barreto - Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2021-GS/SME, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal e artigos 214 e 216, e artigo 222, da Lei Municipal nº 1.517/1965 RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância composta pelas servidoras: Miriam Neri Marques Reis de Almeida, matrícula nº 41.558-8, na função de presidente, Merise Maria Maciel, matrícula nº 44.784-6 e Eleide Lima de Oliveira, matrícula nº 45.331-5, como membros, e Siliana Ravina da Rocha e Silva, matrícula nº 32.655-1, como secretária, para apurar fatos de denúncias constantes do Processo Administrativo SME nº 20200521762.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, prorroga por mais 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DO CENTRO MUNICIPAL INFANTIL JESUS BOM PASTOR. CNPJ 11.088.466/0001-07

CONTRATADO: WALBER CÉSAR MELO DA ROCHA - ME. CNPJ 13.920.428/0001-02

ENDEREÇO: Rua Pitimbu, nº 784, Centro, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir às necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e do Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios

VALOR: Fonte: 1122.0000 - R\$ 1.261,29 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos); Fonte: 1111.0000 - R\$ 1.508,37 (um mil, quinhentos e oito reais e trinta e sete centavos). Total: R\$ 2.769,66 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 11110000 e 11220000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 2 de março de 2020 a 31 de março de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA DORAILDE DE JESUS DA ROCHA - Presidente da UEX

(WALBER CÉSAR MELO DA ROCHA - Pela Contratada

Natal/RN, 2 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ MELQUIADES DE MACEDO CNPJ 18.425.489/0001-09

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS. CNPJ 23.665.335/0001-24

ENDEREÇO: Av. Acaraú, nº 521, Conj. Panatis, Potengi, Natal/RN, CEP 59108-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir às necessidades dos 666 (seiscentos e sessenta e seis) alunos do PNAE da ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ MELQUIADES DE MACEDO para os programas do PNAE/FNDE, por meio de recursos Federais, e do Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Fonte: 1111.0000 - R\$ 6.706,82 (seis mil, setecentos e seis reais e oitenta e dois centavos); Fonte: 1122.0000 - R\$ 15.764,16 (quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Total: R\$ 9.057,34 (nove mil, cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1111.000 e 1122.000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 1º de março de 2019 a 30 de abril de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANDERSON BISPO DE FARIAS - Presidente da UEX

JOSE ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa

Natal/RN, 1º de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ MELQUIADES DE MACEDO CNPJ 18.425.489/0001-09

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS. CNPJ 23.665.335/0001-24

ENDEREÇO: Av. Acaraú, nº 521, Conj. Panatis, Potengi, Natal/RN, CEP 59108-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir às necessidades dos 666 (seiscentos e sessenta e seis) alunos do PNAE da ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ MELQUIADES DE MACEDO para os programas do PNAE/FNDE, por meio de recursos Federais, e do Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Fonte: 1111.0000 - R\$ 4.528,67 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e sete